

TERMO DE GARANTIA

AMPÉRA 

► ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. GARANTIA	3
3. EXCLUSÃO DE GARANTIA	3
4. RESPONSABILIDADES	5
5. SISTEMÁTICA	5

1

INTRODUÇÃO

Este Termo de Garantia visa dar as informações necessárias sobre recebimento, instalação, garantia, exclusão de garantia e outras responsabilidades em relação aos religadores e todos os equipamentos a serem fornecidos pela Ampera.

2

GARANTIA

Os religadores a serem fornecidos pela Ampera, serão cobertos por uma garantia inicial por qualquer defeito de projeto, material, fabricação e de bom funcionamento, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

Assim, os produtos que porventura apresentarem-se defeituosos, na desembalagem, na instalação, na ativação ou durante o funcionamento dentro do período de garantia, deverão ser enviados à Ampera para reparo.

A correção dos defeitos ou substituição do material e devolução para o Cliente será efetuada num prazo a ser definido pela Ampera em comum acordo com o Cliente, após recebimento e a triagem dos produtos enviados. Toda despesa de frete (envio e retorno do conserto) do produto em garantia será de responsabilidade do cliente.

Os serviços em garantia serão prestados na própria fábrica da Ampera.

Após os 12 (doze) meses de garantia, os religadores nesta condição não serão trocados/substituídos/reparados automaticamente a custo zero, mas sim de acordo com a contratação destes serviços pelo Cliente, mediante a apresentação de orçamento de reparo.

3

EXCLUSÃO DE GARANTIA

A exclusão da garantia ocorrerá quando houver:

Violão dos lacres de garantia dos módulos internos à caixa de controle ou tanque.

Danos causados pelo Cliente em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção inadequada, operação anormal ou em desacordo com as especificações técnicas, instalações inadequadas, equipamento energizado com tensão inadequada, influência de natureza química, eletroquímica, elétrica, climática ou atmosférica, tais como:

encheres, inundações, descargas elétricas e raios, variações de tensão acima dos limites da norma nacional vigente, incêndios, terremotos, sabotagens, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior.

Nestes casos, todos e quaisquer materiais e mão de obra utilizados no reparo dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade, após a aprovação de orçamento apresentado pelo fabricante ao Cliente.

A garantia do produto perderá seu efeito, se os mesmos, forem instalados em desacordo com as normas e Normas Nacionais e Internacionais que regem a fabricação e instalação de religadores.

O produto não pode ser modificado por terceiro não autorizado pela Ampera, sob pena de perder a garantia.

A garantia restringe-se ao produto e/ou acessórios, suas partes, peças e componentes, não cobrindo quaisquer outras despesas, tais como: desinstalação, reinstalações despesas de embalagem, transporte, seguro e hospedagem.

Em nenhuma hipótese, estes serviços em garantia prorrogarão os prazos de garantia do(s) produto(s) ou das partes e peças substituídas ou reparadas.

A garantia do produto não será aplicável nos casos em que for constatada fraude no religador.

Danos causados por degradação eletrostática não serão cobertos por esta garantia.

Degradação eletrostática: Deterioração nas características de um componente eletrônico causada por uma ESD.

Descarga eletrostática (ESD): Transferência de carga eletrostática entre dois corpos de diferentes potenciais eletrostáticos, por contato direto ou induzida pelo campo eletrostático. Procedimentos que devem ser utilizados na manipulação de produtos eletrônicos abertos para evitar danos causados por ESD: Todos os produtos eletrônicos, quando tiverem seus componentes internos acessíveis externamente, devem ser manipulados sob condições seguras contra descargas eletrostáticas,

conectando-se um terra de ESD por pulseiras de aterramento e/ou aterramento por calçados (calcanheiras), sendo neste segundo caso necessária a utilização de superfície dissipativa (tapete ou piso).

Se for possível para o Cliente, tendo em vista o processo a ser executado com o produto eletrônico, aconselhamos ainda a utilização de manta dissipativa devidamente aterrada para garantir a confiabilidade do produto.

4 RESPONSABILIDADES

Após a entrega do produto, o Cliente passa a ser responsável cível e criminal por todos os atos praticados com o religador.

A responsabilidade civil da Ampera está limitada ao fornecimento do produto dentro dos padrões de qualidade exigidos no segmento, ou seja, a Ampera exime-se de toda responsabilidade pelos resultados da utilização do produto, ou da impossibilidade de sua utilização devido ao mal uso, não assumindo qualquer tipo de encargo ou obrigação decorrente, incluindo, mas não se limitando a, danos indiretos ou emergentes, tais como lucros cessantes, perdas de receitas e afins, interrupção de negócios, perda de informações, ou multas por uso indevido da energia, ainda que o cliente ou seus fornecedores tenham sido alertados sobre tais possibilidades.

Em caso de constatação de fraude, a Ampera tem o direito de cancelar a garantia do produto, sem qualquer ônus ou obrigação de prestar assistência gratuita ao Cliente.

A responsabilidade civil e/ou penal em caso de fraude recairá sobre o Cliente, estando sujeito às penalidades previstas em lei, incluindo, mas não se limitando a processo criminal e reparação de qualquer tipo de dano à Ampera e terceiros, eximindo completamente a Ampera de qualquer consequência jurídica.

5 SISTEMÁTICA

Quando do envio do produto para reparo, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número e data da nota fiscal da Ampera, juntamente com um laudo técnico indicando o defeito que o produto está apresentando, bem como a transportadora que fará a coleta em nossa fábrica.

Histórico de Revisão

Revisão	Autor	Data	Comentários
1.00	Reno M.R.B	17/09/2024	Versão inicial
1.01	Flávio A.S.	23/09/2024	Revisão de conteúdo
1.02	Reno M.R.B	03/10/2024	Aprovação para publicação

As informações presentes nesse “Termo de Garantia” são de propriedade da AMPERA, uma empresa do Grupo Sabe, não sendo permitida reprodução em quaisquer mídias, sem autorização prévia, sob pena de lei N° 9.279, de 14 de maio de 1996.





AMPERA 

Uma marca do
GRUPO 

Rua das Cerejeiras, 545

Bairro Jaraguá
CEP 38413-096
Uberlândia-MG

contato@ampera.com.br

 34 3231-6751

 34 9175-5755